

**ANEXO III**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2023**  
**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / MODELO DA PROPOSTA**

<b>LOTE 01 – TAPEÇARIA CATEGORIAS I</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO (%)</b>	<b>ÍNDICE DE DESCONTO PROPOSTO (%)</b>
<b>01</b>	Peças Tapeçaria/Estofaria <b>Categoria I – Veículos leves</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>5,00%</b>	_____ %
<b>02</b>	Serviço de Tapeçaria/Estofaria <b>Categoria I – Veículos leves</b> Valor Padrão R\$ 148,80/hora	<b>Percentual (%)</b>	<b>5,00%</b>	_____ %
<b>LOTE 02 - TAPEÇARIA CATEGORIAS II</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO (%)</b>	<b>ÍNDICE DE DESCONTO PROPOSTO (%)</b>
<b>03</b>	Peças Tapeçaria/Estofaria <b>Categoria II – Veículos Médios</b> (Vans, Camionetas, Kombi).	<b>Percentual (%)</b>	<b>5,00%</b>	_____ %
<b>04</b>	Serviço de Tapeçaria/Estofaria <b>Categoria II – Veículos Médios</b> (Vans, Camionetas, Kombi). Valor Padrão R\$ 172,80/hora	<b>Percentual (%)</b>	<b>5,00%</b>	_____ %
<b>LOTE 03 - TAPEÇARIA CATEGORIAS III</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO (%)</b>	<b>ÍNDICE DE DESCONTO PROPOSTO (%)</b>
<b>05</b>	Peças Tapeçaria/Estofaria	<b>Percentual (%)</b>		

	<b>Categoria III - Veículos</b> Pesados (Micro-ônibus, Ônibus).		<b>5,00%</b>	_____ %
<b>06</b>	Serviço de Tapeçaria/Estofaria Serviço de funilaria e pintura <b>Categoria III - Veículos</b> Pesados (Micro-ônibus, Ônibus) Valor Padrão R\$ 198,67/hora	<b>Percentual (%)</b>	<b>5,00%</b>	_____ %
<b>LOTE 04 - TAPEÇARIA CATEGORIAS III</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO (%)</b>	<b>ÍNDICE DE DESCONTO PROPOSTO (%)</b>
<b>07</b>	Peças Tapeçaria/Estofaria <b>Categoria III - Veículos</b> Pesados (Caminhões).	<b>Percentual (%)</b>	<b>5,00%</b>	_____ %
<b>08</b>	Serviço de Tapeçaria/Estofaria Serviço de funilaria e pintura <b>Categoria III - Veículos</b> Pesados (Caminhões) Valor Padrão R\$ 226,80/hora	<b>Percentual (%)</b>	<b>5,00%</b>	_____ %

*Observação: Será considerada primeira classificada, a proposta (último lance ofertado) que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste edital, apresentar o “MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO DO LOTE”, calculando com base na fórmula apresentada no Termo de Referência (ANEXO I).*